



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1855, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ANDREA PEREIRA DA SILVA CARVALHO

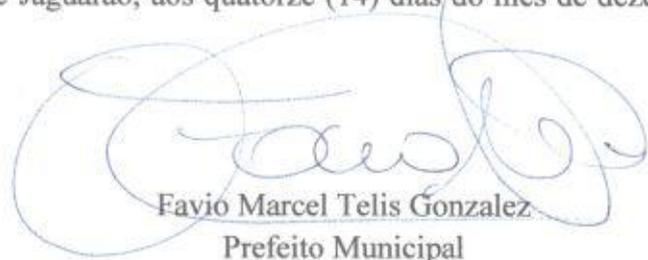
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Andrea Pereira da Silva Carvalho**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4671-0, pelo período de 20 dias, a contar de 02/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017.

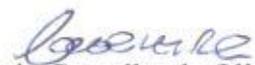
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/